



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 058/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igrejinha – COMDIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando os Ofícios nº 04/2025 e 07/2025 da Vereadora Patrícia Silvana Wallauer,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenário Arnio Arnildo Scherer* e do *Plenarinho Jaime Heitor Machado*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha ao **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Igrejinha – COMDIM**, no dia **28 de Agosto de 2025**, a partir das 19 horas até as 23 horas.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de **palestra sobre o Agosto Lilás**.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 25 de agosto de 2025.

Maxwel Luis de Matos

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo